PORTARIA Nº 453/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC,** Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 022/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso II da Portaria nº 168/2023, de 13 de abril de 2023 que concedeu o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do GOO/1 I-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL